



PROJETO DE LEI N.º 583/88
834-

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.250, DE 10 DE JUNHO DE 1988

(Dispõe sobre alteração de nomenclatura de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A atual "Rua Jabuticabeira", que tem seu início na Rua Francisco Rodrigues Mathias e término em terrenos particulares, no Distrito de Sabaúna - Código de Logradouro 007031-2 de ora em diante passa a denominar-se "RUA CLAVO CABRAL", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de junho de 1988, 427º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 10 de junho de 1988.